



## CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Circular N°. SEI-405/2026/CFM/SEGED

Brasília, 01 de outubro de 2026

Aos Conselhos Regionais de Medicina

**Assunto: Antecipação do feriado do Dia do Funcionalismo Público.**

Senhor(a) Presidente,

Informamos que, por determinação da Presidência do Conselho Federal de Medicina, o feriado do Dia do Funcionalismo Público, originalmente marcado para 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), foi antecipado no âmbito desta autarquia para 26 de outubro de 2026 (segunda-feira).

Dessa forma, o expediente no Conselho Federal de Medicina seguirá o seguinte cronograma:

- 26/10/2026 (Segunda-feira): Não haverá expediente.
- 28/10/2026 (Quarta-feira): Expediente normal.

Atenciosamente,

EMMANUEL FORTES SILVEIRA CAVALCANTI  
Presidente em exercício do CFM



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Fortes Silveira Cavalcanti, Presidente em exercício**, em 01/10/2026, às 14:47, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4981422** e o código CRC **10EEF24C**.



SGAS, Qd. 616 Conjunto D, lote 115, L2 Sul -  
Bairro Asa Sul | (61) 3445-5900



CEP 70.200-760 | Brasília/DF -

<https://portal.cfm.org.br>

Referência: Processo SEI nº 26.0.000010788-2 | data de inclusão: 01/10/2026